

Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, e a empresa RIO DE JANEIRO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças originais novas para veículos automotores leves e pesados.

VALOR: Total estimado de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no D.O.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2013.

Id: 1546373

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do mandado de segurança nº 0076774-15.2013.8.19.0001, **TORNA PÚBLICO A RECLASSIFICAÇÃO** do candidato **ANDERSON TEIXEIRA PINTO**, inscrição nº 0133018390-2, obteve nota 56,25, no exame intelectual, ficando classificado na 23ª colocação, após todo o processo seletivo, o referido candidato passou a ocupar a 10ª colocação, na relação de cotistas do concurso público para admissão ao 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, (CFO/CBMERJ/2013).

Do exposto, o referido candidato terá sua vaga assegurada no Curso de Formação de Oficiais do CBMERJ/2014, tendo em vista, a inviabilidade de ser matriculado no ano de 2013, por ter encerrado o período de adaptação, visto que, tal período já havia finalizado, quando da emissão da decisão judicial em comento.

Id: 1546604

AVISOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público a **DESISTÊNCIA** dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nasc.	Coloc.	RG.	Órgão Exp.
Mário Augusto Andrade do E. Santo	15/09/1990	1º	1753623	SSP-MS
Felipe Romão Sousa Correia	08/02/1992	6º	25626586-9	SECC-RJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE** da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nascimento	Coloc.	RG.	Órgão Exp.
Joyce Coelho Melo	11/11/1991	7º	25618015-9	DETRAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público o **RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE** da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nasc.	RG.	Órgão Exp.	Resultado
Joyce Coelho Melo	11/11/1991	25618015-9	DETRAN	APTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO** da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nasc.	RG.	Órgão Exp.
Joyce Coelho Melo	11/11/1991	25618015-9	DETRAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público o **RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO** da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nasc.	RG.	Órgão Exp.	Resultado
Joyce Coelho Melo	11/11/1991	25618015-9	DETRAN	APTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, e consoante ao item 25.1 do Edital nº 01 - CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PREPARATÓRIA** da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária para o Cargo Temporário de Especialista em Defesa Civil, a saber:

Cargo: TÉCNICO DE METEOROLOGIA

Nome	Nascimento	RG.	Órgão Exp.
Joyce Coelho Melo	11/11/1991	25618015-9	DETRAN

Id: 1546602

AVISOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida através do Decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOERJ de 11 de outubro de 2012, torna público a **DESISTÊNCIA** dos candidatos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG	Órgão Expedidor
01	Danielle Ribeiro Pires Barroso	200741023	DETRAN
02	Felipe Lisboa da Conceição	134461110	IFP
03	Alex Ruan Teixeira Barroso	287692156	IFP
04	Débora Pinheiro Diniz	208612457	DETRAN
05	Bruno de Andrade Viana	134173517	DETRAN
06	Alessandra Gomes Faria	216526780	DETRAN
07	Maria Terezinha Alves	94283546	DETRAN
08	Marcelo José Pinto	84091503	DETRAN
09	Rafaela Genezio da Silva	122886583	DETRAN
10	Hemerson Chot Silveira	222764243	DETRAN
11	Fernando de Castro Ouverney	244538575	DETRAN
12	Jakeline da Aparecida Serafim da Silva Medeiros	113319164	IFP
13	Josélia Silva Castro	85094183	DETRAN
14	Ana Lúcia Caldas Daudt	80342587	DIC
15	Maurício Silva Castro	98237274	IFP
16	Francisco Carlos Ferreira	095516050	DETRAN
17	Carlos Renato da Silva Rodrigues	113245211	IFP
18	Bruno Eduardo Cezario	98237936	IFP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida por meio de decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE** dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG	Órgão Expedidor
01	Shirley Maria Moura	67462481	IFP
02	Marcos Vinicius Cerbino Bolorini	44257426	DETRAN
03	Márcia Guimarães Moreira	35305	CBMERJ
04	Kleiner Riesen Knup	128821311	DIC
05	Rogério Nolasco de Souza	111177952	IFP
06	Sandra Maria de Andrade	2002957798	DETRAN
07	Dayseane dos Santos Figueira	128082658	DETRAN
08	Márcia dos Anjos Brantes	83076414	DETRAN
09	Bruno de Souza Fonseca	132177544	DETRAN
10	Vitor da Silva Matias	256685736	DETRAN
11	Ligia Serrão	113425326	DETRAN
12	Daniele Joi Rufino	132165663	IFP
13	Tiago da Rosa Botelho	213652480	DIC
14	Oneida Nogueira Valtão	2555061	IFP
15	Fernanda de Lima e Silva da Silva	2093333962	DETRAN
16	Anderson Crescencio Piran	118339803	IFP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida por meio de decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 11 de outubro de 2012, torna público o **RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE** dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG	Órgão Expedidor	Situação
01	Shirley Maria Moura	67462481	IFP	APTO
02	Marcos Vinicius Cerbino Bolorini	44257426	DETRAN	APTO
03	Márcia Guimarães Moreira	35305	CBMERJ	APTO
04	Kleiner Riesen Knup	128821311	DIC	APTO
05	Rogério Nolasco de Souza	111177952	IFP	APTO
06	Sandra Maria de Andrade	2002957798	DETRAN	APTO
07	Dayseane dos Santos Figueira	128082658	DETRAN	APTO
08	Márcia dos Anjos Brantes	83076414	DETRAN	APTO
09	Bruno de Souza Fonseca	132177544	DETRAN	APTO
10	Vitor da Silva Matias	256685736	DETRAN	APTO
11	Ligia Serrão	113425326	DETRAN	APTO
12	Daniele Joi Rufino	132165663	IFP	APTO
13	Tiago da Rosa Botelho	213652480	DIC	APTO
14	Oneida Nogueira Valtão	2555061	IFP	APTO
15	Fernanda de Lima e Silva da Silva	2093333962	DETRAN	APTO
16	Anderson Crescencio Piran	118339803	IFP	APTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida por meio de decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG	Órgão Expedidor
01	Shirley Maria Moura	67462481	IFP
02	Marcos Vinicius Cerbino Bolorini	44257426	DETRAN
03	Márcia Guimarães Moreira	35305	CBMERJ
04	Kleiner Riesen Knup	128821311	DIC
05	Rogério Nolasco de Souza	111177952	IFP
06	Sandra Maria de Andrade	2002957798	DETRAN
07	Dayseane dos Santos Figueira	128082658	DETRAN
08	Márcia dos Anjos Brantes	83076414	DETRAN
09	Bruno de Souza Fonseca	132177544	DETRAN
10	Vitor da Silva Matias	256685736	DETRAN
11	Ligia Serrão	113425326	DETRAN
12	Daniele Joi Rufino	132165663	IFP
13	Tiago da Rosa Botelho	213652480	DIC
14	Oneida Nogueira Valtão	2555061	IFP
15	Fernanda de Lima e Silva da Silva	2093333962	DETRAN
16	Anderson Crescencio Piran	118339803	IFP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a au-

torização concedida por meio de decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 11 de outubro de 2012, torna público o **RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG.	Órgão Expedidor	Situação
	Shirley Maria Moura	67462481	IFP	APTO
01				
02	Marcos Vinicius Cerbino Bolorini	44257426	DETRAN	APTO
03	Márcia Guimarães Moreira	35305	CBMERJ	APTO
04	Kleiner Riesen Knup	128821311	DIC	APTO
05	Rogério Nolasco de Souza	111177952	IFP	APTO
06	Sandra Maria de Andrade	2002957798	DETRAN	APTO
07	Dayseane dos Santos Figueira	128082658	DETRAN	APTO
08	Márcia dos Anjos Brantes	83076414	DETRAN	APTO
09	Bruno de Souza Fonseca	132177544	DETRAN	APTO
10	Vitor da Silva Matias	256685736	DETRAN	APTO
11	Ligia Serrão	113425326	DETRAN	APTO
12	Daniele Joi Rufino	132165663	IFP	APTO
13	Tiago da Rosa Botelho	213652480	DIC	APTO
14	Oneida Nogueira Valtão	2555061	IFP	APTO
15	Fernanda de Lima e Silva da Silva	2093333962	DETRAN	APTO
16	Anderson Crescencio Piran	118339803	IFP	APTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital nº 02 CEMAD-DEM/SUOP/SUBSEDEC/SEDEC, de 11 de janeiro de 2013, e a autorização concedida por meio de decreto nº 43.882, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na data de 11 de outubro de 2012, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PREPARATÓRIA** dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo para Contratação Temporária, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Defesa Civil/2013, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Defesa Civil

Nº	Nome	RG	Órgão Expedidor
01	Shirley Maria Moura	67462481	IFP
02	Marcos Vinicius Cerbino Bolorini	44257426	DETRAN
03	Márcia Guimarães Moreira	35305	CBMERJ
04	Kleiner Riesen Knup	128821311	DIC
05	Rogério Nolasco de Souza	111177952	IFP
06	Sandra Maria de Andrade	2002957798	DETRAN
07	Dayseane dos Santos Figueira	128082658	DETRAN
08	Márcia dos Anjos Brantes	83076414	DETRAN
09	Bruno de Souza Fonseca	132177544	DETRAN
10	Vitor da Silva Matias	256685736	DETRAN
11	Ligia Serrão	113425326	DETRAN
12	Daniele Joi Rufino	132165663	IFP
13	Tiago da Rosa Botelho	213652480	DIC
14	Oneida Nogueira Valtão	2555061	IFP
15	Fernanda de Lima e Silva da Silva	2093333962	DETRAN
16	Anderson Crescencio Piran	118339803	IFP

Id: 1546603

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO REGULAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas referente ao ano letivo de 2014, exclusivamente, na 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio Regular no Colégio Estadual José Leite Lopes (Multimídia, Roteiro para Mídias Digitais e Programação de Jogos Digitais); no Colégio Estadual Comendador Valentim dos Santos Diniz (Panificação e Leite e Derivados); no Colégio Estadual Erich Walter Heine (Administração); Colégio Estadual Chico Anysio (Ensino Médio Experimental); Centro Interescolar Miécimo da Silva (Administração, Edificações, Informática); C.E. Círculo Operário (Metrologia e Biotecnologia); CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola (Ensino Médio Intercultural - Brasil - França); CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade (Ensino Médio Intercultural - Brasil - Estados Unidos); C.E. Hebe Camargo (Telecomunicações) e C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto (Ensino Médio Intercultural - Brasil - Espanha) - provável formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e eventuais Retificações.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A inscrição dos candidatos caberá à Secretaria de Estado de Educação e as demais etapas do Processo Seletivo ficarão a cargo da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.

1.2 - O Processo Seletivo realizar-se-á com vistas ao acesso de candidatos a uma das 1.230 (mil duzentos e trinta) vagas oferecidas para a Primeira Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio Regular, para o ano letivo de 2014, nas 10 (dez) unidades escolares referente exclusivamente, às escolas e cursos oferecidos pelos Colégio Estadual José Leite Lopes; Colégio Estadual Comendador Valentim dos Santos Diniz; Colégio Estadual Erich Walter Heine; Colégio Estadual Chico Anysio; Centro Interescolar Miécimo da Silva; C.E. Círculo Operário; CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola; CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade; C.E. Hebe Camargo e C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto.

1.3 - À medida que ocorram vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados, serão asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, desde que não haja incompatibilidade entre a deficiência e as atividades típicas do curso pretendido.

1.3.1 - Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhes assegurada condição de acesso ao local de sua realização.

1.4 - Aos candidatos oriundos da Rede Particular de Ensino serão destinadas 5% das vagas.

1.5 - As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, assim como as reservadas a candidatos provenientes da Rede Particular de

Ensino, que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos.

1.6 - Não se aplica o sistema de reserva de vagas previsto na Lei nº 6.433 de 15 de abril de 2013 a este Processo Seletivo, haja vista que as Unidades Escolares relacionadas no preâmbulo deste instrumento não se inserem na modalidade Escola Técnica.

1.7 - O resultado final do Processo Seletivo Interno será válido apenas para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, para a primeira série do ano letivo de 2014.

1.8 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Cronograma.

ANEXO II - Quadro de Provas.

ANEXO III - Conteúdos Programáticos.

ANEXO IV - Endereço das Unidades Escolares.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 1.230 (mil duzentas e trinta) vagas, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Colégio	Área / Curso	Tipo de Vaga		
		Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista	Candidatos com Deficiência	Candidatos Provenientes da Rede Particular de Ensino
C. E. José Leite Lopes	Tec. em Multimídia	144	08	08
	Tec. em Roteiro para Mídias Digitais			
	Tec. em Programação de Jogos Digitais			
C. E. Comendador Valentim dos Santos Diniz	Tec. em Leite e Derivados	54	03	03
	Tec. em Panificação	54	03	03
C. E. Erich Walter Heine	Tec. em Administração	180	10	10
C.E. Chico Anysio	Ensino Médio Experimental	108	06	06
C.I.E. Miécimo da Silva	Tec. em Edificações	36	02	02
	Tec. em Informática	36	02	02
	Tec. em Administração	36	02	02
C.E. Círculo Operário	Tec. em Metrologia	21	02	02
	Tec. em Biotecnologia	21	02	02
CI EP 449 Governador Leonel de Moura Brizola	Ensino Médio Intercultural - Brasil- França	88	04	04
CI EP 117 Carlos Drummond de Andrade	Ensino Médio Intercultural - Brasil - Estados Unidos	116	06	06
C.E. Hebe Camargo	Tec. em Telecomunicações	126	07	07
C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto (provável cadastro de reserva)	Ensino Médio Intercultural - Brasil - Espanha	88	04	04
SUBTOTALS		1.108	61	61
TOTAL			1.230	

2.2. Os Cursos serão ministrados nos Colégios indicados no subitem 2.1, nos seguintes endereços e horários:

- C.E. Jose Leite Lopes - Rua Uruguai nº 204 - Tijuca - RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz- Rua Capitão Juvenal Figueiredo, s/nº - Colubandê - São Gonçalo - RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- C.E. Erich Walter Heine - Rua Manoel Lourenço dos Santos, s/nº - Santa Cruz - RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- C.E. Chico Anysio - Rua Amaral, nº 26, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- C.I.E. Miécimo da Silva - Rua Augusto Candini, s/nº - Campo Grande - RJ

Nos cursos de:

Administração - Todas as manhãs de segunda à sexta-feira das 7 às 12:00 e duas vezes por semana à tarde das 13:20 às 17:50 (os alunos permanecerão na unidade escolar no intervalo do almoço).

Edificações e Informática - Todas as tardes de segunda a sexta-feira das 12:30 às 17:45 e duas vezes por semana pela manhã das 7 às 11:30 (os alunos permanecerão na unidade escolar no intervalo do almoço).

- C.E. Círculo Operário - Av. Tiradentes, nº 04, Xerém, Duque de Caxias, RJ. Das 7 às 18 horas, com o intervalo para o almoço.

- CI EP 449 Governador Leonel de Moura Brizola - Rua Carlos Ermelindo Martins, s/nº, Charitas , Niterói, RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- CI EP 117 Carlos Drummond de Andrade - Rua Tomaz Fonseca, nº 650, Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

- C.E. Hebe Camargo - Rua Belquior da Fonseca, nº 1025, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro.

- C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto - Rua Venceslau, nº 225, Méier, Rio de Janeiro. Das 7 às 17 horas, com o intervalo para o almoço.

2.3 - A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de aumentar, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital para o ano de 2014, dependendo do resultado final de aprovação, matrículas e transferências, bem como suprimi-las, fundamentadamente.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

3.1 - O candidato classificado e convocado para matrícula deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos fixados abaixo, na data da matrícula, não se considerando qualquer situação adquirida após a referida data:

3.1.1 - Data de nascimento entre 01/01/1998 e 31/12/2002.

3.1.2 - Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou a Fase IX da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em escolas que integrem a Rede Pública de Ensino, a ser comprovado no ato da matrícula, através do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão da Unidade Escolar onde cursou o 9º ano ou a Fase IX do ensino fundamental, estando apto para cursar a 1ª série do Ensino Médio, para candidatos às vagas de ampla concorrência.

3.1.3 - Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou a Fase IX da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em escolas que integrem a Rede Particular de Ensino, a ser comprovado no ato da matrícula, através do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão da Unidade Escolar onde cursou o 9º ano ou a Fase IX do ensino fundamental, estando apto para cursar a 1ª série do Ensino Médio, para candidatos às vagas de candidatos provenientes da rede particular de ensino.

3.1.4 - Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou a Fase IX da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em escolas que integrem a Rede Pública de Ensino e / ou a Rede Particular de Ensino, a ser comprovado no ato da matrícula, através do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão da Unidade Escolar onde cursou o 9º ano ou a Fase IX do ensino fundamental, estando apto para cursar a 1ª série do Ensino Médio, para candidatos às vagas de Deficiente.

3.1.5 - Os candidatos de que tratam os itens acima deverão estar representados, no ato da matrícula, por responsável legal.

3.1.6 - Não serão aceitos candidatos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental com dependência(s) em disciplina(s).

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A realização da inscrição no Processo Seletivo representa, por parte do responsável legal do candidato, a concordância irrestrita com as normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico www.educacao.rj.gov.br ou www.conexaoaluno.rj.gov.br, no período entre 10 horas do dia 27 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de setembro de 2013.

4.3 - O candidato que porventura não disponha de acesso à Internet poderá efetuar sua inscrição em qualquer Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino que possua laboratório de informática, respeitado o seu horário de funcionamento.

4.4 - A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 - Para realizar a inscrição, o candidato e/ou responsável legal deverá:

4.5.1 - Acessar o endereço eletrônico www.educacao.rj.gov.br ou www.conexaoaluno.rj.gov.br durante o período estabelecido no subitem 4.2 deste Edital;

4.5.2 - Preencher o Requerimento de Solicitação de Inscrição, de acordo com as instruções específicas apresentadas.

4.5.2.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar para qual Colégio Estadual citado neste Edital pretende concorrer.

4.5.2.2 - O candidato que optar pelo C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz, pelo C.I.E. Miécimo da Silva ou C.E. Círculo Operário deverá, ainda, indicar o Curso ao qual pretende concorrer.

4.5.2.3 - O candidato que optar pelo C.E. José Leite Lopes deverá, no ato da inscrição, selecionar um curso de preferência. Esta escolha é somente para efeito de inscrição, pois como o colégio oferece cursos inovadores da área de Tecnologia de Informação entende-se que o aluno necessita conhecer cada curso, o que acontecerá ao longo da 1ª série, que funcionará como um ciclo básico. A definição do curso específico do aluno se dará apenas ao fim da 1ª série.

4.5.2.4 - As inscrições realizadas para o CE Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto (Ensino Médio Intercultural - Brasil - Espanha) serão realizadas em caráter condicional, uma vez que esta unidade escolar poderá não iniciar as aulas no ano letivo de 2014.

4.5.2.5 - O candidato que se inscrever para o CE Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto (Ensino Médio Intercultural - Brasil - Espanha) deverá também participar da Matrícula Fácil, no período de 29/10/2013 a 01/12/2013.

4.5.2.6 - Será emitido Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI da última inscrição, no caso do candidato se inscrever para mais de um Colégio.

4.5.2.7 - Durante o preenchimento do Requerimento de Solicitação de Inscrição, o responsável legal pelo candidato deverá estar atento a todas as informações solicitadas, atestando que os dados fornecidos são verídicos, sob as penas da lei.

4.5.3 - Imprimir o Requerimento de Solicitação de Inscrição devidamente preenchido, que deverá ser assinado tanto pelo candidato quanto por seu responsável legal.

4.6 - O responsável pelo candidato deverá manter sob sua posse o Comprovante de Inscrição, para eventual comprovação.

4.7 - Somente serão considerados inscritos no Processo Seletivo os candidatos que adotarem todos os procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

4.7.1 - A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão sumariamente anulados na hipótese de, no ato de matrícula, ficar comprovado que o candidato não atende a qualquer dos requisitos fixados para aquele fim, não se considerando qualquer condição adquirida após a data fixada para matrícula.

4.8 - Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal ou

qualquer outro meio que não seja o estipulado neste Edital e seus Anexos.

4.9 - O simples preenchimento do Requerimento de Inscrição do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à matrícula nas Unidades que participam do Processo Seletivo.

4.10 - O responsável por candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas deverá fazer esta notificação no ato da inscrição, no item próprio do Requerimento de Solicitação de Inscrição.

4.11 - Procedimentos para impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição:

a) No período previsto no Cronograma, acessar o site www.ceperj.rj.gov.br, link "Confirmação de Inscrição";

b) Informar o número do CPF do responsável legal do candidato e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterá informações quanto à data, ao horário e ao local de realização da prova objetiva e redação;

c) Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar de imediato as retificações necessárias pelo endereço eletrônico sac@ceperj.rj.gov.br

4.12 - Será de responsabilidade exclusiva do responsável legal do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas da não correção.

4.13 - A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Processo Seletivo.

5 - DA ESTRATÉGIA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A estratégia do Processo Seletivo consistirá na aplicação de Prova Objetiva e Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA

5.2.1 - A Prova Objetiva para todos os candidatos inscritos será composta de 40 (quarenta) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma, distribuídas pelas disciplinas estabelecidas por Curso, conforme Quadro de Provas apresentado no ANEXO II deste Edital.

5.2.1.1 - As questões serão formuladas de acordo com o Conteúdo Programático apresentado no ANEXO III deste Edital.

5.2.2 - Todas as questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta e uma única opção correta.

5.2.3 - A Prova Objetiva e a Redação serão realizadas no mesmo dia, horário e local.

5.2.4 - Será considerado Aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da Prova Objetiva, não podendo, no entanto, obter nota zero em qualquer dos conteúdos da Prova Objetiva.

5.2.5 - O candidato que "zerar" qualquer um dos conteúdos da Prova Objetiva estará automaticamente reprovado.

5.2.6 - O candidato terá acesso à imagem do seu cartão de respostas no site eletrônico www.ceperj.rj.gov.br quando da publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

5.3 - DA REDAÇÃO

5.3.1 - Serão corrigidas as Redações dos candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva em até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis, por Colégio Estadual de opção e por tipo de vaga (Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista, Candidatos com Deficiência e Candidatos provenientes da Rede Particular de Ensino), em obediência à classificação dos candidatos por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.3.1.1 - Nas Unidades Escolares C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz, C.I.E. Miécimo da Silva, C.E. Círculo Operário será considerada, além da opção pela unidade escolar e tipo de vaga, a opção pelo Curso pretendido, considerada a classificação dos candidatos por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.3.1.2 - Quadro Demonstrativo do Número de Redações a serem corrigidas:

Colégio	Área / Curso	Tipo de Vaga		
		Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista	Candidatos com Deficiência	Candidatos Provenientes da Rede Particular de Ensino
C.E. José Leite Lopes	Tec. em Multimídia	432	24	24
	Tec. em Roteiro para Mídias Digitais			
	Tec. em Programação de Jogos Digitais			
C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz	Tec. em Leite e Derivados	162	09	09
	Tec. em Panificação	162	09	09
C.E. Erich Walter Heine	Tec. em Administração	540	30	30
C.E. Chico Anysio	Ensino Médio Experimental	324	18	18
C.I.E. Miécimo da Silva	Tec. em Edificações	108	06	06
	Tec. em Informática	108	06	06
	Tec. em Administração	108	06	06
C.E. Círculo Operário	Tec. em Metrologia	63	06	06
	Tec. em Biotecnologia	63	06	06
CI EP 449 Governador Leonel de Moura Brizola	Ensino Médio Intercultural - Brasil -França	264	12	12
CI EP 117 Carlos Drummond de Andrade	Ensino Médio Intercultural - Brasil - Estados Unidos	348	18	18
C.E. Hebe Camargo	Tec. em Telecomunicações	378	21	21
C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto (provável cadastro de reserva)	Ensino Médio Intercultural - Brasil - Espanha	264	12	12
SUBTOTALS		3.324	183	183
TOTAL DE REDAÇÕES			3.690	

5.3.1.3 - Ao total de redações estabelecido nos subitens anteriores serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado para Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista, Candidatos com Deficiência e Candidatos provenientes da Rede Particular de Ensino.

5.3.2 - A Redação será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 (vinte) pontos e será composta de 1 (uma) questão, onde o candidato deverá escolher e elaborar um texto dentre os 2 (dois) propostos, ambos relacionados a temas atuais.

5.3.3 - A Redação destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, assim como sua capacidade de expor assuntos, considerando os critérios de coerência e coesão textual, objetividade, clareza e correção da linguagem.

5.3.4 - O texto a que se refere o subitem anterior deverá conter o mínimo de 10 (dez) linhas e o máximo de 20 (vinte) linhas.

5.3.5 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos.

5.3.6 - Será desconsiderado, para efeito de correção, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado aquém ou além do limite estabelecido no subitem 5.3.4.

5.3.7 - Os critérios de correção da Redação serão definidos pelas Bancas Examinadoras designadas pela CEPERJ.

5.3.8 - Os candidatos terão acesso através do site www.ceperj.rj.gov.br à "nota de corte", para correção da Redação por curso/unidade escolar, respeitados os quantitativos estabelecidos no 5.3.1.2.

6 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Os locais e os horários de realização da Prova Objetiva e da Redação serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.educacao.rj.gov.br, www.conexaoluno.rj.gov.br e www.ceperj.rj.gov.br e no Diário Oficial nas datas previstas no Cronograma - Anexo I deste Edital.

6.1.1 - Os endereços dos locais de realização da Prova Objetiva e da Redação encontram-se no Anexo IV deste Edital.

6.2 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e Redação e o comparecimento no horário determinado.

6.2.1 - Não será concedida segunda chamada da Prova Objetiva e Redação, sob qualquer pretexto.

6.2.2 - Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem à Prova Objetiva / Redação.

6.3 - Somente poderá realizar a Prova Objetiva e a Redação o candidato que se apresentar no local e horário predeterminados, portando o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, conforme subitem 4.11. e documento de identificação oficial com foto.

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para início da prova, visto que após o começo das provas não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5 - A marcação do Cartão de Resposta deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e a Redação deverá ser feita em letra legível.

6.5.1 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.6 - Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos, ainda que tenha desistido do Processo Seletivo.

6.7 - O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ausentar-se da sala de prova sem assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.8 - Ao terminar a sua prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas e a Redação, devidamente assinados.

6.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

6.10 - São vedadas a utilização, a consulta ou a posse de cadernos, livros, notas de estudos, calculadoras, telefones celulares, pager, walkman, réguas, esquadros, transferidores, compassos ou qualquer outro recurso semelhante, sendo eliminados os candidatos que deles se utilizarem.

6.10.1 - O candidato que portar algum dos aparelhos eletrônicos citados no item anterior deverá, no momento da entrada na sala de prova, acondicioná-lo desligado em saco de plástico a ser fornecido pelo fiscal.

6.11 - Durante a prova, os candidatos surpreendidos em qualquer tipo de comunicação serão eliminados do Processo Seletivo.

6.12 - Não será permitida a permanência do responsável legal ou de qualquer outra pessoa estranha ao Processo Seletivo nos locais de sua realização.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 - O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, **acompanhado de seu representante legal**, apresentando recurso, após a publicação do Gabarito da Prova Objetiva, no período descrito no Cronograma do Concurso Público - Anexo I.

7.1.2 - O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

7.1.3 - O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

7.1.4 - O candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário que estará disponível na internet, através do site www.ceperj.rj.gov.br, e entregá-lo na sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo - RJ, de 10h às 16h, no período previsto no Cronograma - Anexo I deste Edital.

7.1.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma.

7.1.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.

7.1.7 - Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

7.1.8 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.2 - DOS RECURSOS DA REDAÇÃO

7.2.1 - Somente poderá recorrer o próprio candidato que se julgar prejudicado, **acompanhado de seu representante legal**, após a publicação do Resultado Preliminar da Correção da Redação. Neste caso, o candidato deverá comparecer à CEPERJ no setor de Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 - Térreo, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, para vista da Redação corrigida e, se for o caso, interposição de recurso, nas datas estabelecidas no Cronograma - Anexo I.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado nos endereços eletrônicos www.educacao.rj.gov.br, www.conexaoluno.rj.gov.br e www.ceperj.rj.gov.br, conforme data constante no Cronograma - Anexo I deste Edital.

8.2 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida mediante a soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Redação, considerando-se o Curso/Colégio de sua opção e o tipo de vaga (Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista, Candidatos com Deficiência e Candidatos provenientes da Rede Particular de Ensino), com vistas ao preenchimento das vagas existentes neste Edital.

8.2.1 - Os candidatos aprovados para o C.E. José Leite Lopes serão classificados em ordem decrescente de pontuação final obtida, considerando-se o tipo de vaga a que concorrem (Candidatos da Rede Pública de Ensino + Bolsista, Candidatos com Deficiência e Candidatos provenientes da Rede Particular de Ensino), não sendo considerada a opção por curso feita no ato da inscrição no processo seletivo que, conforme o estabelecido no item 4.5.2.3., é válida apenas para efeito de inscrição, sendo a definição final do curso feita apenas ao término da 1ª série de Ensino Médio.

8.3 - A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, com classificação, será realizada em 03 (três) listas. A primeira lista é geral, por Colégio e opção de curso, quando for o caso, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem candidatos com deficiência e candidatos provenientes da rede particular de ensino. A segunda lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a candidatos com deficiência e sua classificação entre si. A terceira lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos provenientes da rede particular de ensino e sua classificação entre si.

8.3.1 - Não havendo candidatos com deficiência ou candidatos provenientes da rede particular de ensino aprovados em número suficiente, as vagas incluídas na reserva prevista no quadro constante do subitem 2.1. serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste processo seletivo, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

8.4 - Serão convocados para matrícula os candidatos mais bem classificados, considerando-se o Resultado Final do Processo Seletivo (somatório de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Redação), até o limite de vagas estabelecido para cada Colégio Estadual, conforme estabelecido neste Edital.

8.5 - É de única e exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal a obtenção da informação quanto aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

8.6 - Serão divulgados o Gabarito da Prova Objetiva e a lista de candidatos por ordem decrescente de classificação.

8.7 - Os Requerimentos de Solicitação de Inscrição e as provas deste Processo Seletivo serão arquivados por 6 (seis) meses, a contar da data do último evento. Após este período, todo o material será inutilizado, reciclado ou incinerado, se for o caso.

8.8 - Para efeito de desempate, tanto na lista de classificação geral como nas listas de classificação dos cotistas oriundos da Rede Particular de Ensino e dos candidatos com deficiência, observar-se-á:

I- a maior nota obtida na Redação;

II- a maior nota obtida na Prova Objetiva de Português;

III- a maior nota obtida na Prova Objetiva de Matemática;

IV- o aluno de idade mais elevada.

9 - DA MATRÍCULA

9.1 - Os responsáveis legais pelos candidatos classificados para matrícula deverão efetuar-la em dois momentos, sob pena de perda de vaga, nos prazos estabelecidos no Cronograma e segundo as normas e condições previstas neste Edital.

9.1.1 - A **pré-matrícula** constituirá o primeiro momento e a **confirmação da matrícula** constituirá o segundo momento, e ambas se realizarão, conforme as normas seguintes e no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo - Anexo I deste Edital.

9.2 - No ato da pré-matrícula, o responsável legal pelo candidato aprovado e classificado deverá se dirigir ao local de atendimento que a SEEDUC informar na publicação da listagem dos aprovados, devendo preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar:

a) Original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);

b) Original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do candidato ou cartão do aluno, em caso de aluno da Rede Estadual de Ensino SEEDUC.

c) Original e cópia da declaração de escolaridade da unidade escolar onde o candidato esteja cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental ou a Fase IX da EJA; OU original e cópia do histórico escolar, caso o candidato já tenha concluído o Ensino Fundamental;

d) Original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);

e) Original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);

f) Para os candidatos com deficiência: Laudo médico em que se descreva a deficiência apresentada, devendo o documento atestar também o grau de autonomia do candidato e declarar que o mesmo está apto a desenvolver as atividades inerentes ao curso escolhido.

9.3 - Todos os candidatos aprovados que tenham realizado a pré-matrícula conforme as instruções constantes deste Edital deverão obrigatoriamente retornar à unidade escolar para a qual concorreram no período estipulado no Cronograma - Anexo I para confirmação de matrícula, devendo o candidato estar acompanhado de seu representante legal e apresentar os documentos listados no item 9.2., ainda que já tenha apresentado esta documentação na unidade escolar no ato da pré-matrícula.

9.4 - Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação o coloque em lugar que ultrapasse o número de vagas oferecidas.

9.5 - Não terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados que não comprovarem serem concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental ou da Fase IX da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em Unidade Escolar da Rede Pública de Ensino ou da Rede Particular de Ensino.

9.6 - Não terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados que tiverem concluído o 9º ano do Ensino Fundamental com dependência(s) em disciplina(s).

9.7 - O não comparecimento do responsável legal do candidato com a documentação exigida no subitem 9.2, alíneas a, b, c, d, e, f no período de efetivação da matrícula, implicará a perda da vaga.

9.8 - A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação. O responsável legal pelo candidato eliminado não terá direito de pleitear matrícula em data posterior.

9.9 - Aqueles que, no ato de inscrição ou no ato de matrícula, se servirem de documento inidôneo ou falso terão a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às punições previstas em lei.

9.10 - O candidato matriculado que não frequentar os quinze primeiros dias letivos, sem que seu responsável legal encaminhe ao Diretor da Unidade Escolar alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Sempre que necessário, a Coordenação do Processo Seletivo divulgará normas e avisos complementares.

10.2 - A Homologação do Processo Seletivo e a convocação dos candidatos aprovados é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

10.4 - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital da Cidade do Rio de Janeiro, através de uma de suas Varas de Fazenda Pública, para dirimir qualquer questão oriunda deste Edital e seus Anexos.

ANEXO I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	27/08/2013 a 20/09/2013
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI contendo a divulgação dos locais de prova	A partir de 09/10/2013
Aplicação da Prova Objetiva e Redação	13/10/2013
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	14/10/2013
Período de Recurso contra o gabarito da prova	14, 15 e 16/10/2013
Resultado dos recursos interpostos e resultado da Prova Objetiva	25/10/2013
Divulgação da nota de corte para a correção da Redação de acordo com a unidade/curso e resultado da prova objetiva	25/10/2013
Divulgação do resultado preliminar da Redação	05/11/2013
Período para Pedidos de vista da Redação e Interposição de Recursos	05/11/2013 a 07/11/2013
Divulgação do Resultado Final, com classificação por unidade/curso/tipo de vaga	14/11/2013
Pré-matrícula dos candidatos	19/11/2013 a 26/11/2013
Confirmação de matrícula	03/01/2014 a 09/01/2014

ANEXO II QUADRO DE PROVAS

Candidatos às vagas dos cursos oferecidos no Colégio Estadual José Leite Lopes, no Colégio Estadual Comendador Valentim dos Santos Diniz, no Colégio Estadual Erich Walter Heine, no Centro Interescolar Miécimo da Silva, no Colégio Estadual Chico Anyisio, no CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola, CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade e Colégio Estadual Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto

PROVA	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Valor Total da Prova
OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	2,0	40
	Matemática	20	2,0	40
REDAÇÃO		01	Até 20 pontos	20
TOTAL				100

Candidatos às vagas no curso Técnico de Metrologia - Colégio Estadual Círculo Operário

PROVA	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Valor Total da Prova
OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Matemática	20	2,0	40
	Ciências	05	2,0	10

REDAÇÃO	01	Até 20 pontos	20
TOTAL			100

Candidatos às vagas no curso Técnico de Biotecnologia - Colégio Estadual Círculo Operário				
PROVA	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Valor Total da Prova
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	10	2,0	20
	Ciências	20	2,0	40
REDAÇÃO		01	Até 20 pontos	20
TOTAL				100

Candidatos às vagas no Curso Técnico de Telecomunicações - Colégio Estadual Hebe Camargo				
PROVA	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Valor Total da Prova
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	15	2,0	30
	Ciências	15	2,0	30
REDAÇÃO		01	Até 20 pontos	20
TOTAL				100

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA - Para todos os candidatos inscritos.

A prova objetiva de Língua Portuguesa observará competências e habilidades referentes:

- ao domínio do uso da língua portuguesa, adequado ao nível de um conculinte do ensino fundamental, em termos de produção e recepção de textos verbais e não verbais, literários e não literários;

- à reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno cultural, social, histórico, político e ideológico; e

- ao conhecimento adequado dos elementos estruturadores da forma e do sentido do texto: as relações morfosintáticas, semântico-estilísticas e fonético-fonológicas; a variação linguística.

REDAÇÃO - Para todos os candidatos inscritos.

A prova de redação consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, em que o candidato deverá ser capaz de organizar as ideias a respeito do tema proposto. As redações desenvolvidas em verso ou que fugirem ao tema não serão consideradas no ato da correção.

MATEMÁTICA - Para todos os candidatos inscritos.

O objetivo da prova de Matemática será avaliar os candidatos quanto à sua capacidade de interpretar, analisar e solucionar questões que envolvam o raciocínio lógico matemático, validando estratégias e resultados pelo uso da forma clara e precisa da linguagem matemática e do conhecimento da matemática.

Os candidatos serão avaliados quanto ao desenvolvimento do seu pensamento matemático em relação a:

- a) Números e Operações
- b) Espaço e Formas
- c) Grandezas e Medidas
- d) Proporcionalidade
- e) Cálculo Algébrico
- f) Tratamento da Informação

CIÊNCIAS - Somente para os candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Metrologia e Técnico de Biotecnologia do Colégio Estadual Círculo Operário/INMETRO, e para o Curso Técnico de Telecomunicações do Colégio Estadual Hebe Camargo.

Eixos Temáticos

Terra e Ambiente:

- a) A Terra
- b) A Crosta Terrestre
- c) Biosferas seus Ambientes e Ecossistema
- d) Atmosfera
- e) Hidrosfera

Vida e Ambiente:

- a) Os reinos da natureza
- b) O reino vegetal
- c) O reino animal
- d) Relação entre os seres vivos e o ambiente

Ser Humano e Saúde:

- a) Células e Tecidos
- b) Sistemas do corpo humano

Tecnologia e Sociedade:

- a) Propriedades macroscópicas da matéria
- b) Visão microscópica da matéria
- c) Transformações químicas
- d) Funções químicas
- e) Transformação de energia no ambiente
- f) Movimento e força
- g) Calor e temperatura
- h) Magnetismo

ANEXO IV

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES ONDE SERÃO REALIZADAS A PROVA OBJETIVA E A REDAÇÃO

- C.E. Júlia Kubitscheck - Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. André Maurois - Rua Visconde de Albuquerque, nº 1325, Leblon, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Infante Dom Henrique - Rua Belford Roxo, nº 433, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ

- I.E. Carmela Dutra - Avenida Ministro Edgard Romero, nº 491, Madureira, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Antônio Houaiss - Rua Maranhão, nº 530, Méier, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Visconde de Cairu - Rua Soares, nº 95, Méier, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Herbert de Souza - Rua Barão de Itapagipe, nº 311, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Antônio Prado Júnior - Rua Mariz e Barros, nº 273, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP 311 Deputado Bocayuva Cunha, Estrada Santa Eugênia, s/nº, Paciência, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP 312 Raul Ryff - Estrada dos Vieiras, s/nº, Paciência, Rio de Janeiro, RJ
- I.E. Sarah Kubitscheck - Av. Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP Brizolão 225 Mário Quintana - Rua Augusto Candini, s/nº, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ
- C.I.E. Miécimo da Silva - Rua Augusto Candini, s/nº, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Albert Sabin - Rua Tenente Santoro, s/nº, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Barão do Rio Branco - Rua do Matadouro, nº 25, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
- C.E. Erich Walter Heine - Rua Manoel Lourenço dos Santos, s/nº, Rio de Janeiro, RJ
- I.E. Clélia Nanci - Avenida Brasilândia, s/nº, Bairro Brasilândia, São Gonçalo, RJ
- C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz (NATA) - Rodovia Amaral Peixoto, RJ-104, KM 09, Rua Capitão Juvenal Figueiredo, s/nº, São Gonçalo, Rio de Janeiro
- C.E. Círculo Operário - Av. Tiradentes, nº 04, Xerém, Duque de Caxias, RJ
- I.E. Governador Roberto Silveira - Rua General Mitre, nº 587, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ
- C.E. Amaro Cavalcanti, Largo do Machado, nº 20, Catete, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP 244 Oswaldo Aranha, Rua Princesa Leopoldina, SN, Realengo, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP 305 Heitor Dos Prazeres, Estrada da Matriz, S/N, Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
- CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola, Rua Carlos Ermelindo Martins, s/n, Charitas, Niterói, RJ
- CIEP 117 Carlos Drummond, Rua Tomaz Fonseca, 650, Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ
- I.E. Rangel Pestana, Rua Doutor Luiz Guimaraes, 218, Centro, Nova Iguaçu
- CIEP 172 Nelson Rodrigues, Rodovia Presidente Dutra, km 182, Nova Iguaçu, RJ
- C.E. Dom Adriano Hipólito, Rua Comendador Soares, nº 67, Centro, Nova Iguaçu, RJ
- I.E. Professor Ismael Coutinho, Travessa Manoel Continentino, 32, São Domingos, Niterói, RJ
- C.E. Aurelino Leal, Rua Presidente Pedreira, nº 79, Ingá, Niterói, RJ
- Liceu Nilo Peçanha, Avenida Ernani Amaral Peixoto, 707, Centro, Niterói, RJ

Id: 1547284

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

EDITAL

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos do art. 10 da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, reafirmada no D.O. de 24.07.90 e, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2º Grau (atual Ensino Médio), realizada nos Estabelecimentos de Ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1-COLÉGIO JOSE FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Luciano Meneses Prudencio - 1999
- Wellington Dantas de Oliveira - 1999
- Quezia Lopes da Silva - 2002
- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
- Luciano Meneses Prudencio - 1999
- Quezia Lopes da Silva - 2002
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- Wellington Dantas de Oliveira - 1999

2-ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Venancio Augusto Leão Bastos - 1972

3-CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS
Adilson Ribeiro Pina - 2001

4-COLÉGIO PROFESSOR CÉSAR GROSSI - Rio de Janeiro
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Marilza Braga dos Santos - 1975

5-INSTITUTO SEPETIBA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Marcio Roque Aureliano - 2005

6-COLÉGIO COMERCIAL BANDEIRANTE - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Iran Costa Pinho Junior - 2004
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Rosângela de Souza Vidal - 1986

7-CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Cristiane Pina de Carvalho - 2010
Francisca Cristianne Sousa Araujo Dantas - 2011
Hedney Souza Carneiro - 2011
Robert Behrmann da Conceição Junior - 2011
Roberto Carlos Reis de Souza - 2011

8-COLÉGIO MÉIER - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Nei Furtado do Nascimento - 1980

9-ESCOLAS INTEGRADAS FAUSTO CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nathylle Ferreira dos Santos - 2008

10-CREI - CENTRO REGIONAL DE ENSINO INTEGRADO DO COLÉGIO VOLTA REDONDA - Volta Redonda

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Cátia Perete Gonçalves - 2006

11-CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES - São João de Meriti

ENSINO MÉDIO

Arlenildo Sá Santos - 2001

12-COLÉGIO REI - Niterói

ENSINO MÉDIO
Diego Pereira de Moura - 2007

13-CURSO TAVARES LYRA - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vanderleia Fialho da Costa - 2009

14-EXTERNATO CRUZEIRO DO SUL- Duque de Caxias

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Edgard Verissimo Correia - 1999

15-COLÉGIO ATLAS - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Ednazio Fernandes Parreira - 1997

16-COBRA - COLÉGIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL- Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Eli Constantino da Costa - 2007

17-CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Raquel Matos de Almeida - 2002

18-COLÉGIO SÃO JOSÉ - Duque de Caxias

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
Renata Souza de Paula - 1998

19-ESCOLA TÉCNICA CIMA - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Erica Cristina de Almeida Ferreira - 2011

Roberta Silva Ventura - 2011
Orlandina Botelho de Oliveira - 2012

20-EDUCANDÁRIO SUL AMERICANO - Duque de Caxias

TÉCNICO INFORMÁTICA
Waltencir Lima Couto - 2002

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/06/2013

PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

EDITAL

4-RAEC CENTRAL DE CURSOS E CONCURSOS - Angra dos Reis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: Marcos Vinicius Alves - 2007

Leia-se: Marcos Vinício Alves - 2007

Id: 1546887

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

AVISO

A COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5.555 de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexo Único, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações do "Manual de Operacionalização do Programa de Alimentação Escolar - RJ/ 2010", e as diretrizes preconizadas pela RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.639 de 03/11/2010.

Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar.

ANEXO ÚNICO

Cardápios de SETEMBRO de 2013

CARDÁPIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Café com leite e pão com requeijão	Leite com achocolatado e biscoito doce
Leite batido com morango e biscoito salgado	iogurte, biscoito salgado e fruta
Suco de fruta e pão doce	Leite batido com banana e biscoito rosquinha
Achocolatado e mini bolo sem recheio	Achocolatado e pão com queijo minas
iogurte, biscoito rosquinha e fruta	Suco de fruta, pão doce e fruta
CARDÁPIOS PARA LANCHE	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
iogurte e pão com queijo minas	Achocolatado e biscoito rosquinha
Achocolatado e pão com margarina	Suco de fruta, biscoito salgado com requeijão
Suco de fruta e mini bolo sem recheio e fruta	iogurte e pão com queijo
iogurte e biscoito salgado com requeijão	Café com leite e pão doce
Leite batido com banana e pão com margarina	Leite batido com morango e biscoito salgado
CARDÁPIOS PARA ALMOÇO	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Arroz, feijão, frango ensopado e abobrinha refogada - doce de leite	Macarrão ao molho branco, frango grelhado e salada de tomate com orégano - maça

Arroz, feijão, peixe ao molho, pirão e batata cozida - banana	Arroz, feijão, Isca de fígado e salada de couve flor - caqui
Macarrão com carne moída, feijão e salada de pepino e tomate - maçã	Arroz, feijão, omelete com tomate e orégano e cenoura ralada - goiabada
Arroz, feijão, fricassê de frango, farofa de couve e salada de beterraba - goiabada	Arroz, feijão e carne em cubos, polenta - laranja
Arroz, feijão, carne assada e purê de abóbora - Tangerina	Arroz, feijão, peixe cozido e batata sauté - banana
CARDÁPIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Macarrão ao sugo, feijão, frango grelhado e cenoura cozida - abacaxi	Arroz, feijão, carne moída e repolho - goiabada
Arroz, feijão, cubinhos de carne e purê de inhame - goiabada	Macarrão ao molho sugo, frango desfiado e salada de beterraba e cenoura - banana
Arroz, feijão, fricassê de frango e batata cozida - mamão	Arroz, feijão, tirinhas de carne e abobrinha refogada - laranja
Tutu de feijão, tirinhas de carne com vagem e salada de tomate - banana	Arroz, feijão, peixe ao molho e couve à mineira - bananada
Arroz, feijão, peixe cozido e abóbora - goiabada	Arroz, feijão, omelete com queijo minas, tomate e orégano e aipim cozido - maçã
ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA ALUNOS COM DIABETES	
Orientações para substituição de alimentos do cardápio, para atender aos alunos com diabetes.	
1) Nas refeições: Não utilizar na mesma refeição: arroz, massas, batatas, farinhas, fubá, aipim, inhame. Por exemplo: Se consumir arroz, não consumir batata na mesma refeição.	
2) Pães: Usar sempre pão integral.	
3) Deve ser substituído o açúcar por adoçantes artificiais quando for adoçar líquido.	
4) Usar alimentos dietéticos (DIET) que são indicados para diabéticos. Não use produtos lights, pois estes tem outra finalidade.	
As alterações devem ocorrer dentro do cardápio mensal, a fim de atender as necessidades dos alunos que tem diabetes. Diretores, em caso de dúvidas entrem em contato.	
Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. A variação dos custos pode ser observada na Tabela mensal de preços de mercado de gêneros alimentícios da Fundação Getúlio Vargas. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº4639 de 03 de Novembro de 2010. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: Carne de boi poderá ser trocada por frango, feijão preto poderá ser trocado por feijão mulatinho, batata poderá ser trocada por aipim, maçã poderá ser trocada por banana.	

Nutricionistas: RT Lívia Ribera CRN 11100469
QT Jéssica Chiappetta CRN 12100427

Id: 1546861

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

CONSIDERANDO os novos procedimentos no âmbito da SEEDUC, em função da Instrução Normativa AGE nº 22/2013, que estabelece normas de instauração, organização e certificação de tomada de contas; o prazo constante na CI SUPOF nº 18/13 ratificada pela CI SUPOF nº 19/13, sendo 13/08/2013 o prazo máximo para envio a DRPC da lista das unidades escolares que não apresentaram o seu processo de prestação de contas nos prazos indicados através da Circular/SUPOF/DRPC/CDPE nº 01/13; a CI SUPOF nº 019/2013 que ratifica os itens constantes da CI - SUPOF nº 18/13, fixando procedimentos no âmbito da SEEDUC, objetivando a instauração de tomada de contas pela não apresentação do processo de prestação de contas por parte das AAE's e das Regionais Administrativas e Pedagógicas, **CONVOCA** os Diretores responsáveis pelas UE's para comparecer, no período de 26/08 a 30/08/2013, a Regional Administrativa, órgão subordinado à SUBIT e à Regional Administrativa Pedagógica, órgão subordinado a SUGEN para prestar esclarecimentos destinados a promover a apresentação do processo de prestação de contas ou ressarcimento do dano ao erário conforme determinado em legislação.

OS DIRETORES DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS E OS DIRETORES DAS REGIONAIS PEDAGÓGICAS, cada qual na sua respectiva Subsecretaria, deverão se apresentar no período de 26/08 a 30/08/2013 para prestarem esclarecimentos destinados a promover a apresentação do processo de prestação de contas ou ressarcimento do dano ao erário conforme determinado.

UNIDADES ESCOLARES NO 1º SEMESTRE DE 2013

METROPOLITANA I
CE Alfredo Neves
CE Ambai
CE Arruda Negreiros
CE Cap Joaquim Quaresma de Oliveira
CE Comendador Soares
CE Dom Adriano Hipólito
CE Engenheiro Arêa Leão
CE Figueira
CE José Bonifácio
CE Marechal Juarez Távora
CE Mª Justiniano Fernandes
CE Milton Campos
CE Natividade Patrício Antunes
CE Pres. Costa e Silva
CE Profª. Evangelina Soares de Moura
CE Profª Mª Helena Amaral Alarcão
CE Profª Maria José Raunheitti Duccini
CE Profª Venina Corrêa Torres
CE Santa Rita
CE Santo Antônio de Pádua
CE São Francisco de Paula
CI EP 026 São Vicente de Paula
CI EP 117 Carlos Drummond de Andrade
CI EP 166 Abílio Augusto Távora
CI EP 167 Jardim Paraíso
CI EP 188 Mariano Flor Cavalcante
CI EP 196 São Teodoro
CI EP 216 Prefeito Juarez Antunes
CI EP 324 Mahatma Gandhi
CI EP 352 Senador Severo Gomes
CI EP 354 Martins Pena
CI EP 356 Augusto Ruschi
CI EP 359 Charles Perrault
CI EP 360 Profª Iara Simão Vieira
CI EP 365 Asa Branca
CI EP 383 Máximo Gorki
CI EP 387 Hans Christian Andersen
CI EP 390 Chão de Estrelas
CI EP 394 Ver. Candido Augusto Ribeiro Neto
EE dos Lírios
EE Humberto de Campos
EE Jardim Marilice
EE João do Vale
EE Mestre Hiram
EE Monsenhor João Musch
EE Nilo Peçanha
CE Dom João VI
CE Raymundo Correa
CI EP 335 Prof. Joaquim de Freitas
CI EP 341 Ver. Sebastião Pereira Pontes
CI EP 344 Adoniran Barbosa
CE Armando Dias
CE Barão do Rio Branco
CE João Santos Souto
CI EP 401 Lucimar de Souza Santos
CI EP 402 Aparício Torelli
EE Engenheiro Pedreira
METROPOLITANA II
CE Dr. Rodolpho Siqueira
CE Eliza Maria Dutra
CE Mauá
CE Melchíades Picanço
CE Monsenhor Barenco Coelho
CE Paulino Pinheiro Baptista
CE Profª Antonieta Palmeira
CE Vila Guarani
CI EP Brizolão 050 Pablo Neruda
CI EP Brizolão 041 Vital Brazil
CI EP Brizolão 121 profª Joadélio Codeço
CI EP Brizolão 126 - Almedorina Azeredo
CI EP 249 Pastor Waldemar Zarro
CI EP Brizolão 306 - Deputado David Quinderê
CI EP Brizolão 409 - Alaíde de Figueiredo dos Santos
CI EP Brizolão 421 - Deputada Cristina Tavares
EE Antenor Martins

EE Cruzeiro do Sul
EE Mauá
EE Vital Brazil
EE Profª Luiza Honoria do Prado
METROPOLITANA III
CE Anita Garibaldi
CE Conde Afonso Celso
CE França (extinta)
CE Nun'Alvares
CE Olinto da Gama Botelho
CE Professor Clóvis Monteiro
CE São João Batista
CE Teresa Cristina
CE Visconde Cairu
METROPOLITANA IV
CAIC Nações Unidas
CE Agostinho Neto
CE Aldebarã
CE Almirante Frontin
CE Amazonas
CE Bangu
CE Barão de Itarare
CE Barão de Santa Margarida
CE Baronesa de Saavedra
CE Belgica
CE Carlos Arnaldo A. Fonseca
CE Carlos Magno N Cerqueira
CE Charles Dickens
CE Coelho Neto
CE Collecchio
CE Cora Coralina
CE Engenheiro João Thomé
CE Escultor Heitor leão Velloso
CE Freire Alemão
CE Gandhi
CE George Washington
CE Guadalupe
CE Irineu Jose Ferreira
CE Irmã Dulce
CE João Daudt de Oliveira
CE João Proença
CE Jorge Zarur
CE Jornalista Artur da Távola
CE Leopoldina da Silveira
CE Liberdade
CE Madre Teresa de Calcutá
CE Mal. Alcides Etchegoyen
CE Mal Rondon
CE Marieta C da Silva
CE Max Fleiuss
CE Ministro Marcos Freire
CE Monsenhor Miguel de Santa Maria Mochón
CE Nicarágua
CE Paraiba
CE Pestalozzi
CE Professor Clementino Fraga
CE Professor Daltro Santos
CE Prof. Dinamérico Pereira Pombo
CE Prof. Felipe dos Santos Reis
CE Prof. Gonçalves
CE Prof. Ivan Villon
CE Prof. Joel de Oliveira
CE Prof. Manoel M de Albuquerque
CE Prof. Vieira Fazenda
CE Prof. Alba C do nascimento
CE Profª Diuma M Salles de souza
CE Profª Jeannete S C Mannarino
CE Profª Jurema Peçanha Giraud
CE Profª Vilma Atanazio
CE Ramiz Galvão
CE Raymundo Correa
CE Rosaria Trotta
CE Stuart Edgard Angel Jones
CE Ubaldo de Oliveira
CE Vinicius de Moraes
CI EP Brizolão 165 Brigadeiro Sérgio Carvalho
CI EP Brizolão 183 João Vitta
CI EP Brizolão 195 Anibal Machado
CI EP Brizolão 223 Olympio M dos Santos
CI EP Brizolão 224 Tarso de Castro
CI EP Brizolão 244 Oswaldo Aranha
CI EP Brizolão 305 Heitor dos Prazeres
CI EP Brizolão 311 Dep. Bocayuva Cunha
CI EP 336 Octavio Malta
CI EP Brizolão 362 Roberto Burle Marx
CI EP Brizolão 379 Raul Seixas
CI EP Brizolão 382 Aspirante Francisco Mega
CI EP Brizolão 386 Guilherme S Filho
CI EP Brizolão 392 Mario de Andrade
CI EP Brizolão 432 Alberto Cavalcanti
CI EP Brizolão 433 Togo Renan S Kanela
CI EP Brizolão 435 Hélio Pellegrino
EEES Estado de Israel
EEES Profª Ormindia Rodrigues
IE Sarah Kubitschek

METROPOLITANA V
CE Abdala Chama
CE Alemy Tavares
CE Barão de Mauá
CE Dr. Ignácio Bezerra
CE Dulce Petri
CE Guadalajara
CE Hélio Rangel
CE Hervalina Diniz Pires
CE Minas Gerais
CE Nova América
CE Operário João Vicente
CE Profª Vera Lúcia Tavares Romão
CE Santo Antônio
CEJA
CIEP Brizolão 035 Marchal Henrique Teixeira Lott
CIEP Brizolão 087 Clementina de Jesus
CIEP Brizolão 171 José A Pessanha
CIEP Brizolão 198 Professora Rosa Fernandes Mattos
CIEP Brizolão 208 Alceu Amoroso
CIEP Brizolão 209 Ataulpho Alves
CIEP Brizolão 228 Darcy Vargas
CIEP Brizolão 229 Candido Portinari
CIEP Brizolão 476 Elias Lazaroni
EE Getúlio Vargas
EE Hebert Moses
EE João XXIII
EE Parada Angélica
EE Professora Sarah Faria Braz
METROPOLITANA VI
CE Affonso Penna
CE Alberto pasqualine
CE Augusto Rushi
CIEP Ayrton Senna da Silva
CES Benjamin Constant
CE Brigadeiro Shortcht
CE Luiz Carlos da Vila
CE Compositor Luiz Gonzaga
CE Eça de Queiros
CE Finlândia
CE Gilson Amado
CE Gonçalves Dias
CE João Alfredo
CE Manoel Cícero
GP Nação Mangueirense
CE Profª Maria Terezinha de Carvalho Machado
CE República Argentina
CE Soares Pereira
CE Souza Aguiar
METROPOLITANA VII
CIEP 112 - Monsenhor Solano Dantas Menezes
CIEP 375 - Wilson Grey
CIEP 333 - Cacilda Becker
CIEP 376 - Claudio Coutinho
CIEP 374 - Augusto Rodrigues
CIEP 377 - Carmem da Silva
CE Jardim América
CE Nova Aurora
CE Bom Pastor
CE Castro Alves
CE Machado de Assis
CE Marcilio Dias
CIEP 380 - Joracy Camargo
CIEP 351 - Ministro Salgado Filho
CAIC 1003 - Dona Darcy vargas
CIEP 178 - João Saldanha
CIEP 116 - Vila Maia
CIEP 100 - São francisco de Assis
CIEP 316 - São Francisco de Assis
CIEP 037 - Ernesto Guevara
CIEP 314 - Galileu Galilei
CE Brandão Monteiro
CE Alice Paccini Gélio
CE Nova Alvorada
CE Paulino Barbosa
CE Parque Amorim
CE Ricarda Leon
CE Santa Tereza
CE Tenente Otávio Pinheiro
CE Vital Brazil
CE Gustavo Barroso
CEJA Rosa Soares
CE Castelo Branco
CE Dom Pedro I
CIEP 111 - Gelson Freitas
CIEP 230 - Manoel Malaquias Gurgel da Silva
CE Aydano de Almeida
CE Nuta Bartiet
CE Bertha D'Alessandro
CE Marechal Zenóbio Costa
CE Ubiratan Reis Barbosa
CE Agostinho Porto
CE Alfredo Mauricio Brum
CE Duque Costa
CE Profª Francisca Jeremias da Silveira de Menezes
CE José do Patrocinio
CE Lourenço Filho
CE Odyla Coito
CE Rubens Farrula
EE Francisco de Assis
EE Vilar dos Teles
CIEP 115 - Antonio Francisco Lisboa
CIEP 135 - Afonso Henrique de Lima Barreto
CIEP 139 - Manuel Bandeira
CIEP 169 - Maria Augusta Gouveia
CIEP 170 - Gregório Bezerra
CIEP 175 - José Lins do Rego
CIEP 398 - Mario Lima
CIEP 399 - Jean Baptista Debret
CE Pedro Alvares Cabral
CE Alzira Santos da Silva
BAIXADAS LITORÂNEAS
CE Professor Fonseca
CIEP 148 Profª Carlos Elio Vogas da Silva
CIEP 253 Guimarães Rosa
CIEP 384 Gonçalves Dias
CIEP 460 Thiophylla Bragança
CE João de Oliveira Botas
CEJA Arraial do Cabo

CE Almirante Frederico Villar
CE Miguel Couto
CIEP 193 Wilson Mendes
CIEP 357 José de Dome
EE Aspino Rocha
IE Prof. Ismar G de Azevedo
CE Caio Francisco de Figueiredo
CE Dr. João Gomes M Sobrinho
CE Elisário Matta
CE Euclides Paulo da Silva
CIEP 391 Prof. Robson Mendonça Lôu
EE Profª Cacilda Silva
CE Conselheiro Josino
CE Aurelino Leal
CE Brigadeiro Castrioto
CE Conselheiro Macedo Soares
CE Doutor Luciano Pestre
CE Dr.Souza Soares
CE Duque de Caxias
CE Embaixador Raul Fernandes
CE Fernando Magalhães
CE Hilário Ribeiro
CE Joaquim Távora
CE José Bonifácio
CE Machado de Assis
CE Maria Pereira das Neves
CE Pinto Lima
CE Professora Alcina R de Lima
CE Raul Vidal
CIEP 251 Dona Maria Portugal
CIEP 307 Djanira
CIEP 446 Ester B Orestes
CIEP 447 Antinéia S Miranda
CIEP 448 Ruy Frazão Soares
EE Menezes Vieira
EE Benjamin Constant
EE Dr. Memória
EE São Domingos Sávio
IE Profª Ismael Coutinho
CE Dr. Roberto Pereira dos Santos
CE José Matoso Maia Forte
CE Prof. Dyrceu Rodrigues da Costa
CE Dr. Feliciano Sodré
CEJA Prof. Cordelino T Paulo
CIEP 146 Prof. Cordelino T Paulo
EE José Rascão
CE Rio de Areia
CIEP 372 Paulo Leminsky

SERRANA I

CE Dr Moacyr Meirelles Padilha
CE Antonio Francisco leal
CEJA Itaboraí
CIEP Brizolão 424 Pedro Amorim
CIEP Brizolão 426 Eduardo Ribeiro de Carvalho
CIEP Brizolão 308 Pascoal Carlos Magno
CIEP Brizolão 130 Dr. Elias de Miranda Saraiva
CE Professora Ruth Taldo França
CE Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares
CIEP Brizolão 127 Frei Acúrsio Aloísio G Bolwer
CE Presidente Bernardes
CE Fany Niskier

SERRANA II

CE Dr. Pérciles Correa da Rocha
CE Baccopará Martins
CE Quintino Bocaiúva
CE Barra de São João
CE Santa Maria
CEJA Profª Maria Dias
IE Inocêncio de Andrade
CEJA Pedro Américo da Silva
CE Maria Rosa Teixeira
CEJA Moncleber Gomes
CE Carlos Maria Marchon
CE Doutor Tuffy El Jaick
CE Jose Martins da Costa
CIEP Brizolão 480 - Professor Luiz Carlos Veronese
EE Dr Vicente de Moraes
CE Padre Madureira
CE Canada
CE Dr Feliciano Costa
CE Salustiano Jose Ribeiro Serafim
EE Julio Salusse
CE Profª Carlos Cortes
CIEP Brizolão 123 Glauber Rocha
CEJA Nova Friburgo
CIEP Brizolão 274 Maria Amélia Dafon Ferro
CE Servulo Mello
CE Campinas II
CE João de Moraes Martins

CENTRO SUL

CIEP 498 Irmã Dulce
CE Piranema
CIEP 329 Juan Martinho Carrasco
CE Alvaro Alvim
CIEP 152 Garrincha Alegria do Povo
CE Presidente Rodrigues Alves
CE Presidente Dutra
CE Dr Walmir Peçanha
CE Carmem de Luca Andreolo
CE Maria Zulmira Torres

MÉDIO PARAÍBA

CE Alfredo Pujol
CE Baldomero Barbará
CE Barão de Mauá
CE Conde Pereira Carneiro
CE Dr. Artur Vargas
CE Luiz Gonzaga de Matos
CE Nazira Salomão
CE Niterói
CE Olavo Bilac
CE Pedro Soares
CE Piauí
CE República Italiana
CE Rio de Janeiro
CE Santos Dumont
CEJA Dary F. P. de Oliveira
CEJA Jair Natalino Espíndola Travassos
CEJA Paulo Freire
CIEP Brizolão 055 - João Gregório Galindo

CIEP Brizolão 293 - Walmir de Freitas Monteiro
CIEP Brizolão 342 - Geraldo da Cunha Rodrigues
CIEP Brizolão 347 - Dr Jorge M. Jayme
CIEP Brizolão 403 - Profª Maria de Lourdes Giovanetti
CIEP Brizolão 484 - Toninho Marques
CIESP Diogo Levenhagen
EE Acacia Amarela
EE Minas Gerais
DIESP
CE Luiza Mahin
CE Sonia Maria Menezes Soares
CE Profª Alda Lins
CE 1º Te da PM Halton dos Santos

CE Candeia
CE Prof. Carlos da Costa
CE Gildo Candido da Silva
CE José Lewgoy

REGIONAIS INADIMPLENTES NO 1º SEMESTRE DE 2013	
METROPOLITANA I	Não Apresentou
METROPOLITANA IV	Não Apresentou
METROPOLITANA VI	Não Apresentou
BAIXADAS LITORÂNEAS	Não Apresentou
NOROESTE FLUMINENSE	Não Apresentou
DIESP	Não Apresentou

Id: 1546433

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO COLÉGIO ESTADUAL ALPHONSUS GUIMARÃES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALPHONSUS GUIMARÃES, Regional Metropolitana VI, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 801 / 1º SEMESTRE - ANO: 2008
01-Elani Matilde Bacalhou

CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA

EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MIÉCIMO DA SILVA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Curso de Educação Profissional de nível técnico, neste estabelecimento de ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TURMA: EP ADM III 02 / 1º SEMESTRE - ANO: 2011
01-Monique Eveni Câmara da Silva

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna público o nome do aluno que concluiu 2º Grau, neste estabelecimento de ensino.

CURSO: BÁSICO EM COMÉRCIO
TURMA: 1302 - ANO: 1982
01-Maria Aparecida Flores

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LAVÔR - TIA LAVÔR

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LAVÔR - TIA LAVÔR, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3008 - ANO: 2010
01-Flávio Santiago de Oliveira
02-Mariana Alves de Souza
TURMA: 3002 - ANO: 2012
01-Bianca Pires de Almeida
02-Deborah do Nascimento Barros da Silva
TURMA: 3008 - ANO: 2012
01-Maria Mariana de Oliveira Motta Guimarães

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LAVÔR - TIA LAVÔR, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2012.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2011
01-Gilberto Neto Silva Rosa

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2011
01-Angelica Rieger de Lima
02-Amoz Ferreira de Lima
03-Brenda Souza Ramos da Silva
04-Cristina Circondino da Silva
05-Denise da Silva Rodrigues
06-Diogo Luiz de Oliveira da Silva
07-Emerson Silva da Conceição
08-Gabriel Vieira de Souza
09-Gilvan Luiz Araujo
10-Hanna Pamela de Oliveira Severiano
11-Joice Alves Viana
12-Luciana Elizabeth Sousa da Silva
13-Marcos de Sant' Anna Dias da Silva
14-Maria Gizelly Sousa Mesquita
15-Marina da Costa
16-Rozene Lima Ferreira
17-Sandra da Rocha Santos
18-Vanessa da Silva Moura
19-Weverton Lima Batista de Albuquerque
TURMA: 3002 - ANO: 2011
01-Alan Braga Carneiro
02-David Santos de Araujo
03-Jefferson Jose Ferreira
04-Luzia Santos Oliveira de Abreu
05-Nilza das Chagas Gonçalves
06-Renã Pinto Soares
07-Tatiane Mendes Bragança Camilo
08-Thuane Silva Barreto

COLÉGIO ESTADUAL ROMA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ROMA, Regional Metropolitana VI, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2011, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Adiane Alexandra
02-Alexandre Leonardo
03-Cassia Romilda Rodrigues dos Santos
04-Claudia Elizabeth dos Santos Nascimento
05-Cristiane Pereira da Silva
06-Daniel de Queiroz de Oliveira
07-Eliana Inacio de Lima
08-Felicidade Pastora Pinto Solis
09-Herlene Silva de Carvalho
10-Larissa de Lima Ignacio

11-Leandra da Silva França
12-Marcos André da Silva Ribeiro
13-Margarida Maria Alves de Oliveira
14-Maria da Graça Martins
15-Mirian da Cruz Lima
16-Moema Jussara do Carmo
17-Mosaniel Resende Teixeira
18-Reginaldo Teodoro de Souza
19-Sara Xavier de Souza Aguiar
20-Uberlan de Lima Monteiro
21-Uberlânia de Lima Monteiro
22-Valdecy Marques do Nascimento
23-Valmira Lima da Fonseca Lopes
24-Vanessa Dias da Silva
25-Wander Gonçalves Viana
26-Wudson Viana Lima Rodrigues
TURMA: 3002 - ANO: 2012

01-Alexsandro Silva Amaral
02-Andre de Sena
03-Antonia Berenice Alves Rodrigues
04-Antonio Alfredo Magno da Silva
05-Carlos Patrik dos Santos
06-Francisco Elaysson Mesquita Magalhães
07-Liliane Ferreira Gregorio
08-Maria Aparecida Ribeiro da Silva
09-Maria Betania Pereira de Lima
10-Maria das Graças Gabriel da Silva
11-Maria Michelle da Silva Sousa
12-Melque Sedeque Gomes da Silva
13-Rosinete Costa Sousa
14-Tatiana Pereira de Arruda

COLÉGIO ESTADUAL PROFª VENINA CORRÊA TORRES

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFª VENINA CORRÊA TORRES, Regional Metropolitana I, Município de Nova Iguaçu, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS
TURMA: 901 / 1º SEMESTRE - ANO: 2013

01-Bárbara Cristina Silva Tavares
02-Douglas do Nascimento Gomes
03-Fernanda Anastácio Secundino
04-Igor Cesar de Oliveira Querino
05-Igor Coutinho Dias
06-Jean Carlos de Oliveira Moura
07-João Carlos Oliveira da Silva
08-Maicon Melo Ferreira
09-Pedro Paulo da Silva Mesquita
10-Stéfany Gomes da Cunha
11-Yasmim Freitas de Souza Carneiro
12-Walace Figueiredo de Oliveira

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFª VENINA CORRÊA TORRES, Regional Metropolitana I, Município de Nova Iguaçu, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2006
01-Aline Novaes do Nascimento
TURMA: 3001 - ANO: 2009
01-Andressa Narcizo da Silva
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Liliane da Conceição Bello
02-Thais Cristina Fonseca dos Santos
TURMA: 3001 - ANO: 2011
01-Maida Cristina Ribeiro Muller
02-Yasmin do Nascimento Viana
03-Stéphanny Christian Belchior da Cruz
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Hugo Leonardo Pereira de Oliveira
TURMA: 3002 - ANO: 2012
01-Leticia Santos Luiz
TURMA: 3003 - ANO: 2012
01-Jônatas Aciole de Melo
02-Raquel Carvalho Conceição

CIEP BRIZOLÃO 173 - RAINHA NZINGA DE ANGOLA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 173 - RAINHA NZINGA DE ANGOLA, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3004 - ANO: 2011
01-Deuzedino Rangel Silva
02-Gilberto Silva de Oliveira
03-Jéssica Ferreira Domingos de Sousa
04-Márcio Gomes Cardoso
05-Maria Antonia dos Santos
06-Maria Elizabeth do Carmo Castro
07-Marilza Ferreira Gomes de Oliveira
08-Thiago dos Santos Oliveira
TURMA: 3005 - ANO: 2011
01-Alessandro Ananias de Souza
02-Camila Evelyn Pereira da Silva
03-Jean da Silva Coelho
04-Jéssica Gomes da Silva
05-João Marcos Feliciano de Oliveira
06-Luciana Ramos Domingos
07-Marcos de Almeida Gomes
08-Natalia Souza Espírito Santo
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Alessandra Pereira Diogo
02-Amanda Cabral Costa
03-Angelo Xavier as Silva Lima
04-Bruno Santos Galati
05-Debora dos Santos Alves
06-Ellen Giordane da Silva Varanda
07-Ingrid Cristina Borges dos Santos
08-Luis Maicko da Silva Melo
09-Magal de Accioly Astori
10-Maxmillian Silva Raimundo de Oliveira
11-Pamela Cristina Nascimento Peçanha
12-Rodrigo Viana Lemos
13-Rossana da Penha Alves Almeida
14-Valeria Ferreira da Silva
15-Yuri Alves Dias Pereira
16-Lucas Rodrigues de Souza
17-Andréia Rocha Avelino

18-Bruno Torres Dantas de Melo
19-Gabriela Pereira Alves
20-Italo Lima de Andrade
21-Julia Pereira Costa
22-Juliana Oliveira de Lemos
23-Lucas Araujo da Silva
24-Priscila de Vasconcelos Cabral
25-Allan Richard Freitas Guilhermino
26-Igor Sergio Santos Galati
TURMA: 3006 - ANO: 2012
01-Adriana Fatima Rodrigues Braga
02-André luiz das Graças de Sá
03-Daví Freire Ebrenzio
04-Denise Silva da Graça
05-Janaina Gomes de Souza
06-José Wilson da Silva Cardoso
07-Leonardo Silva dos Santos
08-Luciano de Sousa Silva
09-Natalia Araujo Nascimento
10-Samuel do Nascimento Gomes
11-Sidnei Bispo Ramos
12-Carlos Eduardo Felix da Silva
13-Gerson Iath Junior

COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA, Regional Metropolitana I, Município de Queimados, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2005
01-Cadjia Cabral de Luna
TURMA: 3002 - ANO: 2005
01-Vander dos Santos Rodrigues
TURMA: 3003 - ANO: 2005
01-Johnny Mario Ribeiro Vianna da Silva
02-Maria da Gloria de Amorim Lima
TURMA: 3003 - ANO: 2008
01-Alex Pereira de Oliveira
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Marcio da Silva Clemente Júnior
02-Mike do Nascimento Silva
TURMA: 3003 - ANO: 2010
01-Amanda Benevides da Silva
02-Beatriz Oliveira de Almeida
03-Willas Inácio da Silva
TURMA: 3004 - ANO: 2010
01-Liliam Maria Ferreira de Sousa
TURMA: 3002 - ANO: 2011
01-Mariana Fernandes Pires
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Allan Soares Amorim
02-Ana Carolina Campêlo Machado
03-Ana Carolina dos Santos Costa
04-Andreza Cristina Russo da Conceição
05-Beatriz Nascimento de Melo
06-Bianca Silveira Barbosa
07-Ediane dos Santos Araujo
08-Gabriel Silva Jovem
09-Jamyles Lopes do Nascimento
10-Jenifer de Souza Santos Caulo
11-Jéssica da Luz Nogueira
12-Kayque Aparecido da Silva Pinto
13-Lo-Ruama Medeiros Ferreira
14-Lucas dos Santos Silva
15-Manoela Estevão do Nascimento
16-Mayara Soares de Almeida
17-Paloma de Souza Carvalho
18-Sara dos Santos
19-Tatiana Sales da Silva
20-Thaísa Chrisostomo da Silva
21-Thaísa dos Santos Miranda
22-Thayná Soares da Silva
23-Wellerson Espiridião de Oliveira
TURMA: 3002 - ANO: 2012
01-Ana Carolina Silva de Cristo
02-Anderson Barros Machado
03-Elizabeth Sigmaringa de Melo
04-Franklin Lima Azevedo
05-Iohana Justo Dantas
06-Jeniffer Luciano da Silva
07-Jessica da Silva Oliveira
08-Júlio César Santos Prado
09-Leticia Moreira Cruz Pires
10-Marcelle Correa de Souza
11-Mariana Barbosa Louredo
12-Mariana Marques de Jesus Souza
13-Sainara Lima Guedes
14-Tamára Cassia Ribeiro Pereira
15-Thaís dos Santos Fonseca
16-Thamires Silva Ferreira
17-Wanderson Luis Pinto Lima
18-Willian Souza Tenório
TURMA: 3003 - ANO: 2012
01-Allan Bezerra da Silva
02-Amanda Gomes Cardoso
03-Andrelane Valerio Silva
04-Carlos Adriano de Souza dos Santos
05-Eraldo da Silva Santos
06-Everton Carlos Alves de Miranda
07-Franciane Moura Daniel
08-Guilherme Eduardo Mendonça de Souza
09-Igor dos Santos Souza
10-Ivonaldo Costa dos Santos
11-Jéssica Flôr de Souza
12-Leticia de Moraes Lima
13-Leticia dos Anjos Silva
14-Juliana Silva Ferreira
15-Marcelo Campos da Silva
16-Mariana Fernandes de Souza
17-Miriam Nazareth Esteves
18-Nathália Bergens Santiago
19-Pablo Braga dos Santos
20-Paulo Jefferson Ferreira dos Santos
21-Pedro Rodrigues de Souza
22-Renan da Hora Silva
23-Rômulo Everton Pinheiro de Souza
24-Vera Paloma Ramos de Oliveira
25-Victor Hugo da Silva Soares
TURMA: 3005 - ANO: 2012